



# REGULAMENTO Hackathon UNIP Santos 2019

# 1) APRESENTAÇÃO

A Universidade Paulista (UNIP), unidade Santos, por meio do curso de Ciência da Computação e Sistemas de Informação, torna público o presente Regulamento do **Hackathon UNIP Santos**.

O Hackathon UNIP Santos é uma maratona de programação multidisciplinar, aberta, colaborativa e inovadora em que equipes competem entre si, desenvolvendo soluções que atendam às necessidades de empresas no porto de Santos.

**Hackathon UNIP Santos** é um evento baseado em maratonas de programação, conhecido como hackathons, de caráter interdisciplinar e colaborativo, buscando reunir alunos de diferentes cursos, com perfil de programador, desenvolvedor, de negócios/inovação, designers e inventores em geral da unidade Unip — Santos. Com finalidade de possibilitar o desenvolvimento de soluções, protótipos, hardwares, softwares, aplicativos e quaisquer outras soluções inovadoras, para atender as áreas do porto entre outras, baseado em desafios e separados por "clusters" ou grupos temáticos.

Organização. O **Hackathon UNIP Santos** será organizado pelos coordenadores do curso de Ciência da Computação e Sistemas de Informação da unidade UNIP localizada em Santos – SP.

### 2) OBJETIVO

O Hackathon UNIP Santos tem como objetivo incentivar estudantes de graduação desenvolverem soluções inovadoras voltadas as necessidades de empresas da área do Porto de Santos.

# 3) REALIZAÇÃO, DATAS E LOCAL

Local e Data. O **Hackathon UNIP Santos** acontecerá na Universidade Paulista (Santos) localizada na Av. Francisco Manoel, s/n.º - Vila Mathias, Santos – SP, CEP 11075-110. Tel.: (13) 4009-2000. No dia 19/out/2019 (sábado) das 08:00 hs até 18:00 hs.

http://www.unip.br/presencial/universidade/campi/santos2.aspx

O credenciamento será realizado as 08h00 no Bloco 6, 8vo Andar.

# 4) PÚBLICO ALVO

Estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação da Universidade Paulista (UNIP), unidade Santos.

Participam do **Hackathon UNIP Santos** as os alunos da Unidade Santos, que sejam **pessoas físicas com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos**, no início do **Hackathon UNIP Santos** (19/10/2019), e que cumpram os requisitos de inscrição e de participação.

Menores só poderão participar do evento, em regime de exceção, caso o comitê organizador do evento aprove essa inscrição, vinculados a responsabilidade de uma instituição de ensino e mediante autorização formal assinada pelos pais ou responsáveis.

Estão excluídos de participação no **Hackathon UNIP Santos** as pessoas jurídicas e qualquer funcionário da Organização e de qualquer agência, empresa ou escritório terceirizado contratado para atuação no **Hackathon UNIP Santos**, incluindo aqueles que tenham participado em qualquer fase do **Hackathon UNIP Santos** (desenho, desenvolvimento,





aprovação ou execução) ou tenham tido acesso a informações confidenciais ou privilegiadas sobre qualquer fase do **Hackathon UNIP Santos** (desenho, desenvolvimento, aprovação ou execução).

# 5) INSCRIÇÕES

As inscrições para participar no **Hackathon UNIP Santos** é **gratuita** e deverão ser realizadas pelo líder do grupo ou caso não tenha será em informa individual. Lembrando que a participação no **Hackathon UNIP Santos**, será, obrigatoriamente, em grupo.

Caso o participante já tenha uma equipe formada, deverá ser indicado o nome da equipe no formulário de inscrição. Os participantes que realizarem inscrições individuais e não tiverem equipe formada, vão compor suas equipes no próprio evento, de acordo com os critérios estabelecidos pela Organização.

Composição das Equipes. As equipes devem ser compostas por no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) integrantes, sendo recomendado que tenha ao menos um 1 (um) membro com conhecimento ou experiência em programação, desenvolvimento web e/ou mobile, 1 (um) designer e 1 (um) empreendedor/administrador.

As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas individualmente e exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponibilizado no site <a href="www.cpti-unipsantos.com">www.cpti-unipsantos.com</a>, no período de 01/10/2019 até o dia 05/10/2019, podendo ser prorrogada pela organização.

No ato da inscrição, o líder do grupo deverá: a) preencher todos os campos do formulário; b) selecionar o desafio.

As inscrições passarão por um processo de seleção por um comitê avaliador para selecionar os participantes para cada cluster. A inscrição no site (<a href="www.cpti-unipsantos.com">www.cpti-unipsantos.com</a>) não garante a participação do Hackathon.

No ato da inscrição, o participante deverá indicar a ordem de preferência de qual desafio de hackathon ele quer participar entre os disponíveis. O participante selecionado será alocado no desafio selecionado mediante disponibilidade de vaga no mesmo.

O número máximo de inscrições deferidas será de 70 pessoas. Onde será levada em conta a ordem de inscrição no sistema disponível no site do **Hackathon UNIP Santos**.

Caso o número total de vagas seja preenchido, será formada uma lista de espera para participantes aprovados, mas não selecionados.

A comunicação será feita através do e-mail cadastrado na ficha de inscrição.

Aceitação do Regulamento e Autorização para Uso de Imagem e Som. Ao se inscreverem no **Hackathon UNIP Santos**, os participantes concordam com o inteiro teor do presente Regulamento, autorizando a Organização, e aos demais parceiros e patrocinadores do **Hackathon UNIP Santos**, a título gratuito, a utilizar, editar, publicar, reproduzir e divulgar, por meio de jornais, revistas, televisão, cinema, rádio e internet ou em qualquer outro meio de comunicação ou mídia, sem ônus, sem qualquer contraprestação e sem autorização prévia ou adicional, os seus nomes, vozes, imagens e projetos, bem como utilizar seus e-mails para divulgação, tanto no âmbito nacional quanto internacional, durante período indeterminado.

A Organização poderá exibir os projetos (páginas de programação, textos, fotos, vídeos etc.) desenvolvidos pelos participantes do **Hackathon UNIP Santos** na vitrine do site do **Hackathon UNIP Santos** ao longo da vigência do site. É obrigação dos participantes que se inscreverem obter e guardar consigo a autorização de uso de imagens de quaisquer pessoas que forem retratadas nas imagens que eventualmente forem carregadas pelo participante e são exibidas no site da Organização.

Veracidade da Informação. Somente serão consideradas válidas as inscrições que preencherem todas as condições necessárias, realizadas dentro do prazo e pelos procedimentos previstos neste Regulamento. Os dados fornecidos pelo participante, no momento de sua inscrição, deverão ser corretos, claros e precisos, sendo de sua total responsabilidade a veracidade das informações e dos documentos apresentados.





Despesas. As despesas dos participantes referentes a despesas de viagem, hospedagem, material de consumo, computadores, sistemas e quaisquer outras necessárias para a participação no **Hackathon UNIP Santos** serão de responsabilidade dos próprios participantes.

Os participantes autorizam a Organização, seus parceiros e patrocinadores a utilização de seus endereços físicos, eletrônicos, telefones e demais dados informados com o propósito de formação e atualização de cadastro, reforço de mídia publicitária e divulgação do próprio **Hackathon UNIP Santos**, nos limites do Código de Defesa do Consumidor, sem nenhum ônus para a Organização, sendo que, no entanto, de acordo com o que dispõe o artigo 11 da portaria MF no 41/2008, a Organização está expressamente vedada de comercializar os dados coletados no **Hackathon UNIP Santos**. Os dados e informações coletados estarão armazenados em ambiente seguro, observado o estado da técnica disponível, e somente poderão ser acessados por pessoas qualificadas e previamente autorizadas, em observância a legislação em vigor.

Este regulamento e demais informações sobre o **Hackathon UNIP Santos** estão disponíveis no site do evento: <a href="https://www.cpti-unipsantos.com">www.cpti-unipsantos.com</a>

Alterações e Atualizações. A Organização do **Hackathon UNIP Santos** poderá alterar e atualizar o Regulamento a qualquer momento, sem aviso prévio, sendo sempre responsabilidade do usuário, verificar a versão mais recente, que estará disponível no site do <a href="https://www.cpti-unipsantos.com">www.cpti-unipsantos.com</a>. Dentre as alterações permitidas, a Organização poderá decidir pela eliminação de um ou mais clusters dentro do **Hackathon UNIP Santos**, caso o quórum mínimo de participantes não tenha sido atingido. Os participantes ali cadastrados serão realocados para outro cluster com disponibilidade de vagas. A comunicação será feita pelo email cadastrado do participante e pelo site do evento: <a href="https://www.cpti-unipsantos.com">www.cpti-unipsantos.com</a>.

Toda propriedade intelectual gerada pelas equipes durante o **Hackathon UNIP Santos**, incluindo os códigos fontes, pertencerão única e exclusivamente às mesmas

# 6) SELEÇÃO DOS PARTICIPANTES

A seleção dos participantes será realizada com base nos currículos e desempenho acadêmico descritos no formulário de inscrição do candidato.

Serão selecionados até 50 participantes distribuídos em grupos de 5 estudantes.

As avaliações dos perfis e o processo de seleção serão realizados por uma Comissão Julgadora designada pela coordenação do curso de Ciência da Computação e Sistemas de Informação Da decisão da Comissão Julgadora não cabe recurso.

A lista dos selecionados será divulgada no dia 10/10/2019 no site www.cpti-unipsantos.com

# 7) PARTICIPAÇÃO HACKATHON UNIP SANTOS

A participação no **Hackathon UNIP Santos** é voluntária, nominativa, intransferível e depende de seleção prévia, conforme perfil descrito no item 6. Os participantes competirão em equipes de até cinco pessoas. As equipes serão formadas a partir dos dados informados pelos participantes e por meio de uma dinâmica coordenada pela organização do evento.

A presença de todos os membros é obrigatória no **Hackathon UNIP Santos**, que terá duração de10 horas. Os participantes desenvolverão os projetos ao longo desse período e apresentarão os protótipos as 16 horas do dia 19/Out/2019. Durante o período, também será disponibilizado mentoria. A ordem de apresentação final dos projetos será definida a critério da Organização. Documento Pessoal. Os participantes deverão portar documentação original com foto de RG (ou Passaporte válido em território nacional), e/ou a carteirinha do estudante, comprovando que é aluno da UNIP Santos, no momento do credenciamento.





Caberá ao participante levar consigo o seu próprio equipamento (no mínimo, um laptop com conexão wireless) para utilização durante todo o **Hackathon UNIP Santos** disponibilizará um ponto de rede elétrica e um ponto de Internet por equipe. É de responsabilidade do participante levar os adaptadores necessários para as conexões nas redes de dados e de energia.

Os grupos deverão dispor de computadores pessoais e poderão levar seus próprios equipamentos e materiais de apoio. A Organização não se responsabiliza, em hipótese alguma, por quaisquer danos, avarias ou prejuízos que possam ocorrer ao participante, bem como aos seus bens materiais durante o **Hackathon UNIP Santos**, tais como, mas não se limitando, roubo, furto, acidentes e/ou extravio de itens, os quais deverão ser objeto de reclamação diretamente com a pessoa ou empresa prestadora de serviços responsável pelos prejuízos.

O participante deverá manter visível a identificação oferecida no ato do credenciamento durante todo o período e em todos os espaços em que serão realizadas as atividades.

A organização do Evento não arcará com as despesas de transporte dos participantes até o local do **Hackathon UNIP Santos**, contudo, providenciará aos participantes alimentação e um espaço para descanso durante o período da maratona.

## 8) DINÂMICA DO HACKATHON UNIP SANTOS

O Hackathon UNIP Santos será composto pelas seguintes etapas:

A abertura será realizada a recepção dos participantes, composição das equipes e workshop curtas sobre assuntos relacionados ao tema do hackathon do cluster escolhido dentro do **Hackathon UNIP Santos** e as atividades que serão desenvolvidas, e apresentação dos patrocinadores e apoiadores.

As atividades desenvolvidas têm como objetivo de possibilitar a identificação e explicitação de problemas vivenciados e oportunidades de evolução nos Clusters alvo. A partir desta imersão os participantes serão incentivados a propor soluções inovadoras para as questões que foram identificadas. Ao final desta etapa as propostas deverão ser apresentadas.

Durante a maratona de desenvolvimento as soluções propostas serão desenvolvidas pelas equipes e apresentadas ao final desta etapa.

As atividades terão o apoio de mentores técnicos (desenvolvedores/programadores) e mentores especialistas no tema do cluster para a sua realização.

A programação detalhada, com todas as atividades que ocorrerão durante as referidas etapas, será divulgada no site do **Hackathon UNIP Santos**.

Os participantes se responsabilizam pela originalidade de todo conteúdo por eles produzido no âmbito do presente regulamento, respondendo integral e exclusivamente por eventuais danos, reinvindicações ou ônus causados a terceiros, excluindo e indenizando a Organização em caso de demanda judicial ou extrajudicial intentada por terceiros, sob alegação de violação de direitos de propriedade intelectual, plágio, imagem, voz e nome.

Os participantes declaram ainda que demais ativos de propriedades intelectuais que venham a ser apresentadas no **Hackathon UNIP Santos** não infringem quaisquer direitos de terceiros, responsabilizando-se integralmente em caso de violação a presente declaração, devendo isentar a Organização de todos e quaisquer danos que essa venha a sofrer em decorrência de eventual lesão a direitos de terceiros.

Suspeitas de conduta antiética, do não cumprimento das normas internas dos espaços em que ocorrerá o **Hackathon UNIP Santos**, ou de atividades ilícitas, além do desrespeito ao presente Regulamento, serão analisadas e julgadas pela Organização, podendo ainda resultar na desclassificação do respectivo participante além de sua responsabilização nas esferas penal e civil.





O correto e completo preenchimento do cadastro de inscrição e pressuposto de participação no **Hackathon UNIP Santos**, e caso seja identificado pela Organização o preenchimento incorreto ou incompleto, o uso de informações falsas ou a adoção de outras práticas que porventura possam ser enquadradas como atos irregulares ou ilícitos, a Organização poderá imediatamente desclassificar os participantes que adotarem tais práticas. Serão desclassificadas as participações que infringirem quaisquer das condições estabelecidas neste Regulamento, bem como, apresentarem qualquer conteúdo inadequado, inapropriado, obsceno, ou impeditivo, observadas as políticas e condutas corporativas da Organização, e que possam vir a causar prejuízos a terceiros.

A Organização se reserva o direito de realizar auditorias aleatórias dos participantes, ao longo do período de participação no **Hackathon UNIP Santos**, de modo a conferir se os dados cadastrais informados estão corretos, bem como checar a veracidade das informações imputadas pelo participante. Se o participante não puder comprovar as informações fornecidas ou se elas forem identificadas como incorretas ou inconsistentes, será desclassificado – podendo, a critério da Organização, se reinscrever no **Hackathon UNIP Santos** com informações legitimas.

#### 9) CRONOGRAMA

O quadro a seguir apresenta o cronograma do Hackathon UNIP Santos

Evento	Data
Lançamento do Regulamento	01/10/2019
Período de inscrição	01/10/2019 até 05/10/2019
Seleção dos participantes	07/10/2019 até 10/10/2019
Divulgação dos selecionados	11/10/2019
Hackathon	19/10/2019
Banca Final e premiação	19/10/2019

A critério da comissão organizadora e por justificada motivação, as datas e as ações do **Hackathon UNIP Santos** poderão sofrer alterações. Caso isso ocorra, as mudanças serão amplamente divulgadas pelo site www.cpti-unipsantos.com .

#### 10) RESPONSABILIDADES

Isenção de Responsabilidade. O participante declara estar ciente das situações abaixo elencadas, nas quais, entre outras legalmente admitidas, a Organização não se responsabilizará por quaisquer perdas e danos provocados: (i) Por qualquer ato pessoal que o participante venha a cometer, notadamente aqueles que apresentem qualquer forma de afronta aos bons costumes, a moral e a legislação vigente; (ii) Por falhas na prestação de serviços por terceiros, inclusive na fruição dos prêmios; (iii) Por quaisquer motivos de caso fortuito ou de força maior que impeçam o participante de cumprir os prazos estipulados no **Hackathon UNIP Santos**; e (iv) Pela a falta de obtenção das respectivas autorizações e/ou documentação, se necessárias, para usufruto da premiação.

Ainda neste sentido, a Organização não será responsável por problemas, falhas ou funcionamento técnico dos equipamentos de trabalho do participante, de qualquer tipo, em redes de computadores, servidores ou provedores do participante, equipamentos de computadores, celulares, tablets, hardware ou software do participante, ou erro, interrupção, defeito, atraso ou falha em operações ou transmissões nos sistemas do participante para o correto processamento de seu projeto, incluindo, mas não se limitando, a transmissão imprecisa





de inscrições, em razão de problemas técnicos, congestionamento na Internet, vírus, falha de programação (bugs) ou violação por terceiros (hackers).

# 11) CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS

As avaliações das soluções serão pautadas nos seguintes critérios:

Os projetos serão avaliados por banca técnica e especialistas do cluster, e os projetos selecionados farão o *pitch* final de 3 minutos para um jurado formado pelos diretores de e gerente de TI das maiores empresas da nossa região (Bandeirantes Log, BTP, ModalGR e Santos Brasil), irão avaliar seu projeto.

Não serão aceitos projetos realizados previamente ou código de software principal escrito anterior ao início da competição.

Serão aceitas bibliotecas e outras fontes de código, desde que recebendo créditos e informando suas fontes e links para download.

O participante não poderá, em hipótese alguma, desenvolver o projeto sozinho. Todos os projetos deverão ser desenvolvidos em grupo, conforme consta deste regulamento.

Os projetos não poderão ser contrários a moral, aos bons costumes, ao art. 50 da Constituição Federal, a Legislação Federal, Estadual ou Municipal vigente e não poderão incentivar a violência, tampouco poderão conter qualquer espécie de indicação de preconceito racial, de gênero, sexual, religioso, social ou político, sob pena do participante ser desclassificado e ainda responder integralmente por qualquer dano porventura causado, não cabendo desta decisão qualquer espécie de recurso.

A Organização reserva-se o direito de, soberana e unilateralmente, desclassificar e excluir os participantes cuja conduta demonstre estar manipulando a operação do **Hackathon UNIP Santos**, bem como os participantes que tentarem fraudar ou burlar as regras estabelecidas neste Regulamento, sendo esta decisão irrecorrível.

Caso a Comissão Julgadora tome conhecimento por meio de fonte fidedigna de que o projeto submetido não observou os itens 4, o prêmio será cancelado e o responsável pela inscrição arcará com as despesas financeiras e legais decorrentes.

O formato de mentoria será formado por professores e ex-alunos de Ciência da Computação e Sistemas de Informação que já estão no mercado de trabalho e de profissionais de empresas parceiras. A lista de mentores cadastrados para acesso dos grupos durante a Maratona de Desenvolvimento será oportunamente divulgada no site do **Hackathon UNIP Santos**.

Protótipos Funcionais. Obrigatoriamente, os projetos deverão ser apresentados através de protótipos funcionais, sendo vedada a apresentação unicamente de ideias ou aspirações de projetos.

A avaliação dos projetos pela Comissão Julgadora de cada cluster será feita com base em quatro (4) critérios: (i) Solução; (ii) Originalidade e qualidade de código; (iii) Protótipo; e (iv) Pitch.

#### Detalhamento

Tipo	Peso	Descrição
Solução	30%	Deve responder a duas perguntas: 1.a) A solução idealizada é importante? 1.b) Ela atende as regras de negócio e os requisitos do usuário?
Originalidade e qualidade de código	30%	Deve responder a duas perguntas: 2.a) A solução é original 2.b) O código fonte é de alta qualidade e usabilidade?





Protótipo	20%	<ul> <li>✓ O quanto o time realmente conseguiu desenvolver (o protótipo mais pronto e testável)</li> </ul>
Pitch	20%	✓ Avaliação da apresentação/argumentação de 3 minutos sobre o produto/solução

A Comissão Julgadora daquele Cluster, que é soberana em sua avaliação, definirá os 3 (três) primeiros colocados em cada Cluster.

## 12) CONDIÇÕES PARA ELIMINAÇÃO DE EQUIPES/PARTICIPANTES

A équipe será eliminada se:

- a) Plagiar ou ferir direitos autorais existentes;
- b) Utilizar cópia, total ou parcial de soluções tecnológicas, de outras fontes e/ou competições;
- c) Consumir bebidas alcoólicas, drogas ou medicamentos ilícitos durante o evento;
- d) Apresentar conduta antiética, descumprir as normas internas dos espaços onde ocorrerá o **Hackathon UNIP Santos**, ou desrespeitar o presente Regulamento.

## 13) PREMIAÇÃO

O quadro a seguir define as premiações que serão **concedidas às equipes** vencedoras do **Hackathon UNIP Santos**:

#### a) Premiação

Lugar	Premiação Premia		
1	✓ Prêmio a definir		
	✓ IBM acesso a plataforma Watson (6 meses ou 12 meses) aos		
	√ 5 acessos a formação de Data Science da Alura, e desconto de 50% depois		
	se quiser se matricular (Caelum)		
2	✓ Prêmio a definir		
	√ 5 voucher para ebooks da casa do código. (Caelum)		
3	✓ Prêmio a definir		
	√ 5 voucher para ebooks da casa do código (Caelum)		

# Vagas de Estágio

Empresa	Vagas
Bandeirantes Log	1
BDS Data Solution	2
Santos Brasil	A definir
BTP	1
ModalGR	2

Responsável-Líder. Para fins de recebimento do prêmio, o grupo ganhador deverá, sob sua responsabilidade, nomear por escrito, e com a assinatura de todos os componentes do grupo, um responsável-líder à Organização para o recebimento do prêmio em dinheiro. No mesmo documento deverá ser informado os dados bancários para o depósito com a conta corrente





onde o prêmio será depositado. Esta conta corrente deverá ser própria do titular escolhido pelo grupo, sendo vedado o depósito em contas de terceiros ou conta salário.

Para os demais prêmios outorgados pelos patrocinadores, a Organização não se responsabiliza pela entrega desses prêmios, devendo esta ser tratada diretamente com o contato responsável pela entrega dos prêmios do patrocinador específico. No entanto, a Organização auxiliará a equipe vencedora no que esteja a seu alcance.

Transferência. Todos os prêmios são pessoais e intransferíveis, exclusivos aos membros das equipes vencedoras.

Rateio. A Organização não se responsabiliza pelo rateio ou qualquer outro critério de divisão do prêmio entre os grupos.

Participante Incapaz. Na hipótese de o participante ser incapaz, as regras para entrega do prêmio serão as do Código Civil vigente.

Falecimento de Participante. Na eventualidade do participante falecer, o prêmio será entregue ao respectivo espolio, na pessoa de seu inventariante, que deverá comprovar tal condição e exercer o seu direito no prazo previsto pela Organização do **Hackathon UNIP Santos.** 

Desclassificação de ganhadores. Em qualquer hipótese de desclassificação de participante(s), a Organização buscará novo(s) ganhadores, de acordo com os critérios de participação e premiação previstos neste Regulamento, sendo considerado(s) contemplado(s) o(s) participante(s) que tiver(em) cumprido todas as regras e condições de participação previstas neste Regulamento.

No caso da desclassificação de um grupo, tanto nas etapas iniciais quanto na final, será selecionado o grupo com nota imediatamente inferior a nota do grupo desclassificado e assim sucessivamente até identificação do grupo premiado

Todos participantes do **Hackathon UNIP Santos** poderão solicitar certificado de participação até o dia 30/10/2019. O certificado deverá ser solicitado pelo e-mail contato@cpti-unipsantos.com.

#### 14) RESULTADOS

A **UNIP Santos** reserva-se ao direito de utilizar, reutilizar, reproduzir e veicular, integral ou parcialmente, por meios físicos ou eletrônicos, os projetos desenvolvidos pelos participantes durante o evento.

#### 15) CONSIDERAÇÕES FINAIS

Alimentação. Serão fornecidos durante o **Hackathon UNIP Santos**: água, café, almoço, lanches rápidos, acesso aos banheiros.

Divulgação de marcas: É expressamente vedada a divulgação de marcas no **Hackathon UNIP Santos**, que não sejam dos patrocinadores, especialmente àquelas concorrentes às marcas patrocinadoras, podendo a organização solicitar a retirada do item em questão, sob pena de expulsão do evento.

Dúvidas. Dúvidas sobre o regulamento e o **Hackathon UNIP Santos** podem ser enviadas para o e-mail contato@cpti-unipsantos.com.

Omissões. Os casos omissos neste regulamento serão decididos pela Organização.

Desclassificação. Serão considerados nulos e ficarão imediatamente desclassificados e impedidos de concorrer e/ou receber os prêmios, os participantes que não atenderem as condições estabelecidas neste Regulamento, ou ainda, em que se verificar tentativa de fraude ou abuso.

Legislação aplicável e Foro: A relação entre o participante e a Organização estará sempre, e em qualquer hipótese, sujeita à legislação brasileira e as partes elegem o Foro da Cidade do Santos como competente, com exclusão de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja, para dirimir eventuais controvérsias oriundas deste Regulamento.





Santos, 29 de setembro de 2019 Comissão organizadora **Hackathon UNIP Santos**